



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

071

LEI Nº 5.397

De 05 de abril de 2000

Projeto de Lei nº 66/00

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Denomina Rua Nicola Spinelli, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA NICOLA SPINELLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Caminho "02", do loteamento denominado Loteamento Estrela e Kanashiro, com início na Fazenda Três Irmãs (SAMUA) e término no Caminho "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de abril de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 07.abril.2000.